

PORTARIA Nº 20/2025

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 058.2025.066

Considerando a instauração de Procedimento Preparatório, em 12/5/2025, para apurar possíveis irregularidades no edital da licitação internacional SMOBI nº 26.067/2023-CC, para contratação de obras de reforma e revitalização da Praça Governador Israel Pinheiro (Praça do Papa), promovido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;

Considerando a necessidade de acompanhar a execução da obra e o cumprimento de seu cronograma de execução, especialmente em razão dos sucessivos atrasos na entrega dos pisos de cerâmica;

Considerando a necessidade de conclusão de análise acerca de aspectos técnicos de engenharia relativos à contratação e aos termos aditivos;

Considerando as funções institucionais do Ministério Público fixadas nos artigos 129, VI, da Constituição Federal; 67, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994; e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 8º da Resolução MPC-MG nº 14/2019:

RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, **PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do fim do prazo original, o prazo de conclusão do Procedimento Preparatório nº 058.2025.066.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais